**PORTARIA Nº. 109, de 18 de fevereiro de 2022**

**ementa:** *Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Tutelar do Município de Lamim.*

O Prefeito Municipal de lamim, no uso de suas competências que lhes foram conferidas pelo inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que Igor Augusto Alvim, eleito por mandato nas eleições unificadas de 2019 como membro do Conselho Tutelar do Município de Lamim, solicitou expressamente, através de requerimento, a sua renúncia ao mandato eletivo como membro do Conselho Tutelar do Município de Lamim por razões pessoais, e em caráter irrevogável e irretratável,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica exonerado da função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Lamim, o Sr. Igor Augusto Alvim, brasileiro, solteiro, CPF nº. 109.731.756-05, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 18 de fevereiro de 2022.

**João Odeon de Arruda**

*Prefeito Municipal Interino*